



SECRETARIA GERAL 2022

DECRETO Nº 2.952 de 10 de novembro 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no montante de R\$ **864.000,00** (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais) na dotação do orçamento vigente:-
010401.1545200072.015.449052- Equipamentos e Mat. Permanente

Artigo 2º - O crédito adicional de que se trata o artigo 1º da lei 3856 de 22 de Setembro de 2022 terá como fonte de recursos a expectativa de excesso de arrecadação de emenda parlamentar federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Casa Branca, 10 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL